



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

=====Aurora Vieira, Vereadora da Câmara Municipal Gondomar,
responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais=====

=====Faz saber que “**ENTIDADE DESCONHECIDA**”, proprietária do
terreno sito na Avenida Fernando Pessoa (Frente ao Hospital Fernando
Pessoa), =====

=====Fica(m) pelo presente **CITADO(A)** nos termos dos art.º 189.º e
190.º do Código de Procedimento e Processo Tributário e dos art.º 225.º e
seguintes e art.º 243, ambos do Código de Processo Civil, de que foi
instaurado neste Serviço de Execuções Fiscais, contra V.(s) Exa.(s), o
Processo de Execução Fiscal N.º 331/2025, para cobrança da dívida
proveniente da Sub-rogação da dívida referente às despesas suportadas com
limpeza coerciva do terreno sito na Avenida Fernando Pessoa (Frente ao
Hospital Fernando Pessoa);=====

=====Fica(m) igualmente citado(s), nos termos do disposto no Art.º 201º
do C.P.P.T., de que dispõe(m) do prazo de **30 dias** findo o prazo de dilação de
30 dias após afixação deste Edital nos termos do Art.º 245.º n.º 3 do C.P.C,
para proceder ao pagamento ou deduzir (em) oposição à execução.
=====

=====Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado nos
lugares designados na lei. =====

=====Gondomar, 19-Janeiro-2026.=====

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Atendimento Municipal
(Despacho da delegação de competências de 10/11/2025)

(Dra. Aurora Vieira)